



Valide aqui este documento



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 - REGISTRO GERAL, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM: 120279.2.0067445-86

MATRÍCULA N.º 67.445 FLS. 01 Taubaté, 30 de janeiro de 1996

PRÉDIO nº 300, e seu respectivo terreno designado Área A, correspondente a parte do lote 145 da Gleba B, do imóvel denominado PARQUE BANDEIRANTES, situado no bairro do Barranco, nesta cidade com frente para a Rua Dante Zanini, onde mede 5,00ms, com fundos correspondentes, onde confronta com o lote 162, por 25,00ms de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio 296, e pelo lado do esquerdo com o prédio nº 310, encerrando uma área de 125,00m2 localizando-se no lado par da via de sua situação, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob BC nº 4.3.056.550 001.

PROPRIETÁRIAS: SILVIA MARA MORAES, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANTONIO SOUZA MORAES, brasileiros, ela do lar, ele ponteador oficial, portadores dos RG/SP nºs 17.945.595 e 14.697.374 e dos CPF/MF nºs 199.259.028-19 e 324.869.959-00, respectivamente, residentes nesta cidade, à Rua Dante Zanini, nº 300; e ANA CLAUDIA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DANIEL SILVA, brasileiros, ela do lar, ele praticante funilaria, portadores dos RG/SP nºs 22.339.1803 e 19.674.834 e dos CPF/MF nºs 126.490.848-20 e 103.844.408-00, respectivamente, residentes nesta cidade, à Rua Dante Zanini, nº 296.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 na matrícula nº 13.335 deste Registro - A Escrevente.

R.1/M-67.445 em 30 de janeiro de 1.996. (mic.159.296-jan).

divisão amigável Por escritura de 25.05.1.995 do 1º Tabelionato desta cidade, Lº 398, fls. 113, a proprietária Ana Claudia Nascimento dos Santos Silva, assistida de seu marido Daniel Silva, transmitiu o imóvel avaliado em R\$-833,30, (VV R\$=1.738,88) à título de divisão amigável à SILVIA MARA MORAES, assistida de seu marido ANTONIO SOUZA MORAES, já qualificados. Dou fé. A Escrevente.

AV.2/M-67.445 em 12 de janeiro de 2001 (Mic.198.391=AR)

retificação Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 6.216/75, requerimento de 18.09.1995, certidão da Prefeitura Municipal local de 28.08.1995, sob nº 1.494, averbada sob nº 05 na matrícula nº 13.335 deste Registro Imobiliário aos 30.01.1996 devidamente microfilmada sob nº 159.491, é feita a presente para constar que o prédio nº 300 possui uma área construída de 54,00m2, que deixou de constar quando da abertura da presente. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av-3 em 18 de novembro de 2020. Protocolo nº 419.918 em 04/11/2020 (MAS).

premonitória Pelo requerimento firmado em Belo Horizonte-MG aos 29 de outubro de 2020 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 11 de maio de 2020 pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 04 de julho de 2019 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1009254-84.2019.8.26.0625, tendo como exequente VEGA SHOPPING CENTER S/A, CNPJ/ME nº 08.291.341/0001-75, e como executados ADRIANO SOUZA MORAES, CPF/ME nº 284.939.288-01,

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN2V6-ET7HU-VS4TU-G42YB

MATRÍCULA N.º

Comarca de Taubaté Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Meirimar Barbosa Junior Oficial

Documento assinado digitalmente... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIO AUGUSTO TORRES DE CAMARGO, protocolado em 28/02/2024 às 15:55, sob o número WTB124700359536 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009254-84.2019.8.26.0625 e código j8LXhnxu.



Valide aqui este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN2V6-ET7HU-VS4TU-G42YB

CNM: 120279.2.0067445-86

MATRÍCULA N.º 67.445

FLS. 01 VERSO

ANTONIO SOUZA MORAES, CPF/ME nº 324.869.959-00, e SILVIA MARA MORAES, CPF/ME nº 199.259.028-19, com valor dado à causa de R\$266.551,10. Taubaté-SP. Os Escreventes. Selo digital.1202793310419918U9D3TH20Q.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Herivelto Vanderlei Faria

Av-4 em 11 de abril de 2023. Protocolo nº 456.782 em 13/03/2023 (MHMG).

premonitória

Pelo requerimento de 13 de março de 2023 e decisão, com efeitos de certidão, proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca em 05 de julho de 2019, procede-se a presente averbação para constar que em 04 de julho de 2019 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial- Locação de Imóvel, sob nº 1009252-17.2019.8.26.0625, tendo como exequente VEGA SHOPPING CENTER S/A, CNPJ/ME nº 08.291.341/0001-75, e como executados ADRIANO SOUZA MORAES, CPF/ME nº 284.939.288-01, ANTONIO SOUZA MORAES, CPF/ME nº 324.869.959-00, e SILVIA MARA MORAES, CPF/ME nº 199.259.028-19, com valor dado à causa de R\$28.755,43. O Escrevente. Selo digital.1202793310456782OTT7HC23N.

Antonio Vinicius Ribeiro Vargas

Av-5 em 13 de outubro de 2023. Protocolo nº 465.329 em 19/09/2023 (MMAB).

penhora

Pela certidão expedida em 19 de setembro de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1009254-84.2019.8.26.0625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida pela VEGA SHOPPING CENTER S/A, CNPJ nº 08.291.341/0001-75, contra SILVIA MARA MORAES, CPF nº 199.259.028-19, e ANTONIO SOUZA MORAES, CPF nº 324.869.959-00, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 28 de julho de 2023 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro, para garantia da dívida no valor de R\$548.794,99, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a coexecutada SILVIA MARA MORAES. O Escrevente.

Selo digital.1202793310465329FFV8LW23B.

Antonio Vinicius Ribeiro Vargas

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 28 de fevereiro de 2024. 11:13 hs

Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 650.491.

Cartório:R\$42,22 Estado:R\$12,00; Sec. Fazenda:R\$8,21; Sinoreg:R\$2,22; TJ:R\$2,90; MP:R\$2,03; ISSQN:R\$2,22 Total:R\$71,80.

Documento assinado digitalmente... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIO AUGUSTO TORRES DE CAMARGO, protocolado em 28/02/2024 às 15:55, sob o número WTB124700359536 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009254-84.2019.8.26.0625 e código j8LXhnxu.